

## CORREDORES ECOLÓGICOS E TRILHAS DE LONGO CURSO: POSSIBILIDADES A PARTIR DO CAMINHO DOS GOYAZES

*Ecological corridors and long-distance trails: possibilities from Caminho dos Goyazes*

**Diego Pinto de Mendonça<sup>1</sup>**  
**Ronan Eustáquio Borges<sup>2</sup>**

### RESUMO

As Trilhas de Longo Curso (TLC) integram paisagens, promovem ecoturismo e conservação da biodiversidade, conectando Unidades de Conservação (UCs). No Cerrado, o Caminho dos Goyazes exemplifica essa estratégia, analisada nesta pesquisa quanto à sua contribuição para corredores ecológicos, como o Paraná-Pirineus. Utilizando métodos documentais, imagens de satélite e campo, o estudo avalia a efetividade das TLC na preservação do Cerrado e no desenvolvimento socioeconômico local.

**Palavras-chaves:** Cerrado; Goiás; Paraná-Pirineus.

### INTRODUÇÃO

Trilhas de Longo Curso (TLC) são rotas planejadas principalmente para serem percorridas a pé ou de bicicleta, podendo também incluir trechos equestres ou aquáticos. Esses percursos são desenvolvidos e fomentados por meio de parcerias entre instituições públicas, privadas e a sociedade civil. As TLC visam à conservação da biodiversidade, à conexão de paisagens por meio de corredores ecológicos, à integração de Unidades de Conservação (UC), à diversificação do turismo em áreas naturais, à valorização da cultura regional e ao fortalecimento do vínculo entre visitantes e comunidades locais.

No Brasil, a Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas) foi estabelecida pela Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, e regulamentada pela Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020. Esses instrumentos legais foram assinados em conjunto pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Turismo e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), reforçando a estratégia de promover o turismo sustentável em áreas naturais e protegidas.

No Cerrado, a TLC mais emblemática é o Caminho de Cora Coralina (CCC), que liga as cidades de Corumbá de Goiás a Goiás (GO). O CCC, juntamente com outras trilhas como o Giro dos Povoados (Pirenópolis), a Rota do Rio Areias (Cocalzinho de Goiás a Brasília), os Caminhos do Planalto Central (Brasília) e o Caminho dos Veadeiros (entre Brasília e Cavalcante), compõe o Caminho dos Goyazes, um dos principais corredores da RedeTrilhas.

A implementação e ampliação das TLC no Cerrado envolvem uma dinâmica territorial complexa, gerando tanto benefícios quanto desafios para a sociobiodiversidade da região.

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia no Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG) [diego.mendonca@discente.ufg.br](mailto:diego.mendonca@discente.ufg.br)

<sup>2</sup> Professor no Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG), [ronanborges@ufg.br](mailto:ronanborges@ufg.br)

Essas trilhas têm o potencial de integrar paisagens, fomentar o ecoturismo e resgatar tradições locais. Além disso, contribuem com a implantação de corredores ecológicos, garantindo a conectividade entre áreas naturais e interligando Unidades de Conservação (UC) em níveis municipal, estadual e federal. O objetivo deste estudo é avaliar se as trilhas de longo curso – em especial, o Caminho dos Goyazes – favorecem a formação desses corredores. Esta pesquisa integra um projeto de doutorado em andamento, desenvolvido pelos autores.

## METODOLOGIA

A presente pesquisa, de natureza básica, utilizará como documentação indireta a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. A pesquisa documental, ou de fontes primárias, são os documentos, escritos ou não, como documentos de arquivos públicos, fontes estatísticas, fotografias, etc. Outras fontes primárias são as feitas pelo autor, como as fotografias, mapas, gráficos, etc. Como documentação direta, recorre-se a pesquisa de campo exploratória. A qual objetiva formular questões ou um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, modificar e elucidar conceitos ou, como será utilizada nesta pesquisa, proporcionar que o pesquisador verifique a situação dos corredores ecológicos *in loco* (Lakatos; Marconi, 2010).

Ademais, será utilizado imagens de satélites, mapas gerados no QGIS e imagens de ferramentas como o MapBiomass Brasil, para verificar o uso e cobertura do solo durante o início da implantação da trilha, os anos subsequentes até a finalização desta pesquisa. Sendo assim, será possível averiguar se o estabelecimento de TLC Caminho dos Goyazes ao longo do Corredor Ecológico Paraná-Pirineus contribui para a efetividade deste corredor ecológico, bem como com as populações locais que vivem na região e possui uma interdependência com o Cerrado.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

As Trilhas de Longo Curso são caminhos criados para serem percorridos em sua maioria a pé ou de bicicleta, em alguns casos a cavalo e até mesmo de caiaque, como é o caso da Rota dos Pioneiros no Rio Paraná, com cerca de 300 km. Essas trilhas são elaboradas e promovidas pela parceria de instituições públicas, privadas e pela sociedade, com o objetivo de conservar a biodiversidade, conectando paisagens por meio da interligação de Unidades de Conservação, visando diversificar a oferta turística em áreas naturais, valorizando a cultura regional e a integração de turistas e residentes (Mendonça, 2021).

As Unidades de Conservação (UC) são definidas pela Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Brasil, 2000, s/p).

As Unidades de Conservação (UCs) são espaços protegidos criados pelos governos federal, estadual ou municipal com o propósito de assegurar a preservação legal da biodiversidade em territórios delimitados. Entre suas finalidades, destacam-se a promoção do

contato com a natureza e do turismo sustentável, o respeito às comunidades tradicionais – valorizando seus saberes e incentivando seu desenvolvimento socioeconômico –, além da recuperação de ecossistemas degradados. Essas áreas levantam questões relevantes para o debate acadêmico atual, como a necessidade de avaliar se as atividades nelas desenvolvidas estão efetivamente associadas à melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Nesse contexto, é importante considerar os corredores ecológicos, que são porções de ecossistemas ligando Unidades de Conservação e possibilitando o fluxo de espécies da fauna e da flora. O SNUC (2000) define corredores ecológicos

como porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais (Brasil, 2000, s/p).

O Cerrado é considerado um dos *hotspots* mundiais de biodiversidade (Myers et al., 2000), abrigando uma rica variedade de espécies endêmicas, porém, com poucas áreas protegidas e com alto grau de ameaça. O Cerrado tem sofrido intensas pressões devido ao avanço do agronegócio, à expansão urbana e à exploração mineral, resultando na perda de habitats, fragmentação de paisagens e degradação de recursos naturais.

Na região do Caminho dos Goyazes, existe um corredor ecológico no cerrado proposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Corredor Ecológico Paraná-Pireneus. Este corredor ecológico abrange Goiás, Tocantis e o Distrito Federal, objetiva contribuir para conservar efetivamente a diversidade biológica do cerrado, através de estratégias de planejamento e gestão socioambiental compartilhada, por meio de técnicas de biologia da conservação (Arruda, 2004).

Assim, as TLC emergem como uma possível ferramenta de conservação, promovendo a conexão entre áreas protegidas e a valorização do patrimônio natural e cultural. Ao promover a conectividade entre áreas protegidas e ecossistemas fragmentados, as TLC podem auxiliar na manutenção de corredores ecológicos que são essenciais para a conservação da sociobiodiversidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As TLC podem possibilitar a conectividade entre paisagens no cerrado, pois interligam parques nacionais, estaduais e municipais, além de fragmentos de cerrado espalhados ao longo da trilha, servindo com uma ferramenta integradora dessas paisagens. Podendo contribuir desse modo com o fluxo de espécies do cerrado, tanto da fauna quanto da flora. Oportunizando o desenvolvimento social da população local através da preservação do cerrado e da perpetuação dessas comunidades que vivem do cerrado.

Esta pesquisa está em fase inicial, sendo necessário aprofundamento bibliográfico, documental e exploratório para oferecer resultados possíveis de mensurar a efetividade da implantação do Corredor Ecológico Paraná-Pirineus. De qualquer forma se verifica que a integração proveniente do surgimento das TLC, contribui para aproximar não somente parques e paisagens do cerrado, mas também municípios, estados e regiões turísticas, a qual favorece o surgimento de políticas públicas que buscam beneficiar a preservação e conservação do Cerrado.

## REFERÊNCIAS

- ARRUDA, M.B. Corredores ecológicos do Brasil - gestão integrada de ecossistemas. In: ARRUDA, M.B.; SÁ, L.F.S.N. (Orgs.) **Corredores ecológicos**: uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil. Brasília; IBAMA, 2004.
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 12 de abr. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria Conjunta Nº 407, de 19 de outubro de 2018**. Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2018/portaria-conjunta-no-407-de-19-de-outubro-de-2018>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. **Portaria Conjunta Nº 500, de 15 de setembro de 2020**. Define os critérios previstos no art. 3º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-2/2020/portaria-conjunta-no-500-de-15-de-setembro-de-2020>. Acesso em: 11 abr. 2025.
- MENDONÇA, Diego Pinto de. **Caminho de Cora Coralina em Goiás**: significados, usos e relações sociais. 2021. 166 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Câmpus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás, Goiás, GO, 2021.
- MYERS, Norman; MITTERMEIER, Russell A.; MITTERMEIER, Cristina G.; FONSECA, Gustavo A. B. da; KENT, Jennifer. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature**, 403: 853-858, 2000. <https://doi.org/10.1038/35002501>. Disponível em: [https://sdmmp.com/upload/SDMMP\\_Repository/0/038n1thz2kcdwfpqs7jy6mrvg4xb59.pdf](https://sdmmp.com/upload/SDMMP_Repository/0/038n1thz2kcdwfpqs7jy6mrvg4xb59.pdf). Acesso em: 11 de abr. 2025.
- RIBEIRO, F. C.; VILELA, C. da C.; KOWATA, F. M.; FERREIRA, M. E. ANÁLISE SÓCIO-AMBIENTAL DA REGIÃO DO CORREDOR PARANÁ-PIRENEUS – ESTADO DE GOIÁS - DOI 10.5216/bgg.v27i3.3974. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 27, n. 3, p. 103–124, 2008. DOI: 10.5216/bgg.v27i3.3974. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/3974>. Acesso em: 14 abr. 2025.